

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x31h9vpw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/07/2021 Indicação nº 4953/2021 Protocolo nº 7773/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a duplicação da rodovia MT 010 (rodovia Arquiteto Helder Cândia a “Estrada da Guia”), entre o trecho do trevo do Rodoanel até o município de Rosário Oeste MT na BR 163.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, requeiro o envio deste expediente legislativo na modalidade de indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Oliveira e Silva, demonstrando a necessidade de viabilizar a duplicação da rodovia MT 010 (rodovia Arquiteto Helder Cândia a “Estrada da Guia”), entre o trecho do trevo do Rodoanel até o município de Rosário Oeste MT na BR 163.

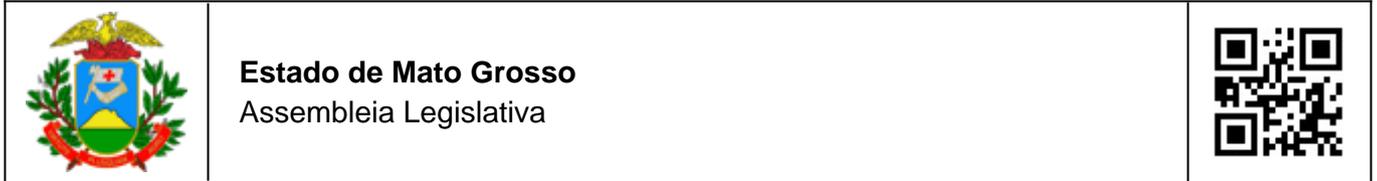
JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, fundamentada no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, demonstrando ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo Oliveira e Silva, da necessidade de viabilizar a duplicação necessidade de viabilizar a duplicação entre os trechos do entroncamento da MT -251 (estrada para Chapada dos Guimarães), com a BR 163/364 (trevo de acesso ao Rodoanel) e MT 010 (rodovia Arquiteto Helder Cândia a “Estrada da Guia”), até o município de Rosário Oeste MT.

Menciono essa relevante proposta que se dá em decorrência do alto fluxo de veículos na MT 010, oriundo da região Norte do Estado e assim, desafogar o trânsito e os níveis crescentes de acidentes da região, ceifando muitas vidas.

Vale ressaltar que, a presente indicação tem por finalidade auxiliar no fluxo de trânsito, proporcionando mais segurança aos condutores e pedestres evitando acidentes ao longo da via, devido ao grande volume de veículos, principalmente lentos e de grande porte.

Em face do todo o exposto acima e para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a



propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, por ser ela de relevante interesse social, segurança pública e respeito ao contribuinte mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Julho de 2021

Nininho
Deputado Estadual